



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA 2,3 DA HORTA

Plano de Emergência

I

INTRODUÇÃO

A “Protecção Civil começa e acaba em cada um de nós se nos prepararmos para ser, simultaneamente, seus agentes e seus beneficiários”.

Elisa Vila Nova, Educar para a Protecção Civil

Conscientes das situações de risco a que estamos sujeitos quer seja, acidentes, catástrofes, ou calamidades, muitas vezes agravados pela irresponsável intervenção humana, torna-se imperativo munirmo-nos dos instrumentos ao nosso alcance para prevenir ou minimizar os efeitos dessas ocorrências.

O facto de só episodicamente sermos confrontados com determinados perigos, torna-nos populações drasticamente vulneráveis, apesar da consciência desses riscos e dos conhecimentos que possamos ter sobre a actuação adequada em cada caso.

Um plano de emergência constituiu indiscutivelmente um meio de salvaguardar bens e de salvar vidas se for bem elaborado e periodicamente posto à prova em exercícios de treino.

Contudo o sucesso da aplicação dos procedimentos previamente exercitados, é da responsabilidade de todos os intervenientes.

II

NÍVEIS DE RESPONSABILIDADE

1. NA COMUNIDADE

- Comissão Local de Protecção Civil
- Delegado dos Serviços Regionais de protecção Civil
- Corpo de Bombeiros, A.F.B.V.
- Forças de Segurança

2. NA ESCOLA

Conselhos Executivos e Pedagógico Aprovação do Plano de Emergência e organização dos exercícios de evacuação.

Conselho Executivo Supervisão da execução do Plano de Evacuação e nomeação dos responsáveis por tarefas específicas.

Professores Instrução dos alunos sobre a actuação correcta em caso de sinistro e cumprimento das directrizes emanadas do Conselho Executivo.

Alunos Cumprimento rigoroso das orientações definidas no Plano de Evacuação.

DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS DE SINISTRO

Segundo os especialistas em Protecção Civil as situações de sinistro são agrupados em três designações abrangentes assim especificadas:

ACIDENTE GRAVE

Acontecimento provocado por acção do Homem ou da Natureza, com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço. São exemplos os incêndios e as explosões.

CATÁSTROFE

Acontecimento de origem natural ou tecnológica, susceptível de provocar vítimas e danos materiais avultados. São exemplos as erupções vulcânicas, os sismos, as tempestades e as inundações.

CALAMIDADE

Acontecimento ou série de acontecimentos de origem natural ou tecnológica, com efeitos prolongados no tempo e no espaço, susceptíveis de provocarem vítimas e elevados prejuízos materiais.